IONEWS
Imprensa Oficial
DECRETO № 2.623, DE 22 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.559/2021, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 2.559/2021 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:
Art 3º
I
f) Secretaria Municipal de Educação.
()
VIII - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD." (AC)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 43a1ab45

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar